



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Autoria: Vereador Júnior Tapajós-MDB.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA PARA O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM A LOJA
MAÇÔNICA FIRMEZA E HARMONIA
SANTARENA N° 17.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, A LOJA MAÇÔNICA FIRMEZA E HARMONIA SANTARENA N°17.

Parágrafo único. Para que a mesma tenha efeitos legais e possa usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente. A entidade fundada em 09 de fevereiro de 1954 é uma sociedade civil com fins não econômicos e tempo indeterminado de duração, com templo próprio na Rua Galdino Veloso, nº 561, bairro Centro no Município de Santarém, Pará, designada, simplesmente, Loja ou Oficina, com tratamento de Augusta e Respeitável, e o título de Grande Benemérita da Ordem. Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, com o número 05.410.196/0001-06.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 18 de novembro 2025.

GERLANDE CORREA Assinado de forma digital
por GERLANDE CORREA
CASTRO:592696002 CASTRO:59269600297
97 Dados: 2025.11.19
16:05:21 -03'00'

GERLANDE CORRÉA CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE Assinado de forma digital por
LEAL MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249 DIAS:32363516249
-03'00'

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

JOZIEL MARQUES Assinado de forma digital
por JOZIEL MARQUES
COLARES:612506 COLARES:61250619220
19220 Dados: 2025.11.25 10:29:22
-03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES
2º Secretário